



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 399/2025

De 16 de Abril de 2025.

Designa servidores para Acompanhamento, Registro e Fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE 1653/2023 – Perfuração/Construção de poço tubular SEAPI, que abaixo especifica e dá outra providencias.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a formalização do Convênio FPE nº1653/2023, que tem por objetivo a Perfuração/Construção de poço tubular na localidade de Linha Alta de Cima,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que os servidores: HUBERTO AUGUSTO HETTWER (Titular), Matrícula 1535-0, inscrito no CPF nº 454.569.920-00, cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e EVERTON LAURI RÜCKERT (Suplente), Matrícula 916-4, inscrito no CPF nº 888.085.560-34, cargo de Operador de Máquinas I, para acompanhar, registrar e fiscalizar os contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE 1653/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

